



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

XXII - nº 1597 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 029/2022, Processo Licitatório nº. 2022.11.09.0001, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 3 TABLETS PARA SER INSERIDO O PROGRAMA TITULAR BRASIL DO INCRA, PARA REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS ASSENTADOS QUE MORAM NOS ASSENTAMENTOS, a escolha recaiu sob a pessoa jurídica NET SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI, sob o CNPJ nº 03.756.642/0001-03, no valor total de R\$ 7.791,00 (sete mil, setecentos e noventa e um reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 030/2022, Processo Licitatório nº. 2022.11.09.0002, fundamentada no art. 75, II, da

Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAJUEIRO, a escolha recaiu sob a pessoa jurídica HORTIFRUTICOLAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E MUDAS LTDA, sob o CNPJ nº 01.568.663/0001-70, no valor total de R\$ 8.417,00 (oito mil quatrocentos e dezessete reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## ADMINISTRAÇÃO

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural,

Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FE CEZARIO EIRELI**, CNPJ 23.428.723/0001-1, com sede no Sitio Serrote II, Zona Rural, São Rafael/RN, CEP Nº 59.518-000, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de **empresa especializada visando a execução dos serviços de limpeza urbana no município de Carnaubais/RN**, o que fazem nos seguintes termos:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, pelo presente Termo Aditivo a sua vigência contratual para o prazo de em 30 (trinta dias).

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.  
Carnaubais/RN, 02 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FE CEZARIO EIRELI  
CNPJ 23.428.723/0001-1  
CONTRATADO(A)

**LICITAÇÃO**

*EXTRATO DE DISPENSA 030/2022*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.11.09.0002  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: HORTIFRUTICOLAS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E MUDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.568.663/0001-70.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAJUEIRO**.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.417,00 (Oito mil quatrocentos e dezessete reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS</b>
Órgao Orçamentário	2000	<i>Poder Executivo</i>
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente
Função_Governo:	20	Agricultura
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	16	Programa de Gestão e Funcionamento
Proj_Atividade:	2.25	Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente
ELEMENTO_DESPESA:	<b>33.90.30.00.00.00</b>	Material de consumo
Cód_Redutor:	1468/1469	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº089/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021**

**Processo Nº 2022.12.16.0005**  
**Modalidade:** Chamada Pública  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** **LUIZ FERNANDO MENDONÇA SOUZA** CPF: 017.885.734-39.

**Endereço:** SI Pacheco, Nº150, Pacheco, Carnaubais/RN.  
**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de apresentação – grupo musical “VANNYA MARQUES E BANDA”, durante o evento “REVEILLON” que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2022.

**Valor Total:** R\$900,00 (Novecentos reais).  
**Data de Assinatura:** 27 de Dezembro de 2022.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 27 de Dezembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**LUIZ FERNANDO MENDONÇA SOUZA**  
Contratado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021**

**Processo Nº 2022.12.16.0004**  
**Modalidade:** Chamada Pública  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** **ANTONIO LEOCADIO DE OLIVEIRA** CPF: 054.853.074-26.

**Endereço:** Sitio Arraial, Nº39, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de apresentação – grupo musical, durante o evento “REVEILLON” que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2022

**Valor Total:** R\$900,00 (Novecentos reais).

**Data de Assinatura:** 27 de Dezembro de 2022.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 27 de Dezembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional

**ANTONIO LEOCADIO DE OLIVEIRA**  
Contratado

**LEGISLATIVO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0006/2022**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.635,89, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - Câmara Municipal de Carnaubais**

**1001 - Secretaria de Administração Legislativa**

**1.2 - AQUISICAO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO**

876 - 4.4.90.52.00 Fonte: R\$  
- Equipamentos e 15000000 2.200,00  
Material  
Permanente

**Total da Ação: R\$ 2.200,00**

**2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

911 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$  
- Material de 15000000 17.415,96  
Consumo  
917 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$  
- Outros Serviços 15000000 18.019,93  
de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 35.435,89**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.635,89**

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

**1 - Câmara Municipal de Carnaubais**

**1001 - Secretaria de Administração Legislativa**

**1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS**

877 - 4.4.90.52.00 Fonte: R\$  
- Equipamentos e 15000000 33.328,26  
Material  
Permanente

**Total da Ação: R\$ 33.328,26**

**2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

878 - 3.1.90.11.00 Fonte: R\$  
- Vencimentos e 15000000 4.307,63  
Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil

**Total da Ação: R\$ 4.307,63**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.635,89**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de novembro de 2022

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

**LICITAÇÃO**

*EXTRATO DE DISPENSA 029/2022*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.11.09.0001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.756.642/0001-03.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 3 TABLETS PARA SER INSERIDO O PROGRAMA TITULAR BRASIL DO INCRA, PARA REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS ASSENTADOS QUE MORAM NOS ASSENTAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Carnaubais/RN.**

VALOR TOTAL: **R\$ 7.791,00 (Sete mil setecentos e noventa e um reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS</b>	
Órgão Orçamentário	2000	<i>Poder Executivo</i>	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Programa de Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:	<b>44.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	
Cód._Redutor:	1476/1477	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

**ESPAÇO EM BRANCO**

**Marcony Fonseca Irineu**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.11.17.0002**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2022**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 131/2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de janeiro de 2023, as 09h00min**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE**, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)).

Carnaubais/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**